

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL



## RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.439, de 30 de agosto de 2022.

Homologa, com alteração, a Deliberação nº 353, da Câmara de Ensino, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 13 de julho de 2022, que aprova a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Letras, Bacharelado, da Unidade Universitária de Campo Grande, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 30 de agosto de 2022, aprovou e o Presidente,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar, com alteração, a Deliberação nº 353, da Câmara de Ensino, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 13 de julho de 2022, publicada no DO/MS Nº 10.913, de 12 de agosto de 2022, pp. 116, que aprova a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Letras, Bacharelado, na Unidade Universitária de Campo Grande, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 30 de agosto de 2022.

## LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Presidente CEPE-UEMS

PUBLICADA(O) NO DO/MS N° 10.937 Data 13 / 9 /2022 Página:86-87